

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS EM RAZÃO DE ATIVIDADES EXERCIDAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

A - CEMITÉRIOS DA SAUDADE E DO DISTRITO DE SOUSAS

I - EXAME DE PROJETOS E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) Execução de serviços de construção, reconstrução ou reforma

1 - túmulo de alvenaria com revestimento comum, pastilhas ou cerâmica

O.R.T.N.

1.1. - simples 1,25

1.2. - duplo 1,64

2 - túmulo de granito, mármore e similares

2.1. - simples 2,80

2.2. - duplo 3,30

3 - de carneiro (por unidade) 0,75

4 - ossuário 0,40

5 - nicho em columbário para ossada 1,25

6 - troca de revestimento 1,00

7 - mureta de 0,30m de altura 1,00

8 - demolição em geral 0,20

O.R.T.N.

b) Mudança de túmulo (montagem e desmontagem) 1,50

II - EXUMAÇÃO E REMOÇÃO 1,25

III - EXPEDIENTE DE SEPULTAMENTO (Sepultura perpétua, cemitério de irmandade ou quando houver translado - de outro município) 1,25

IV - TRANSFORMAÇÃO DE SEPULTURA DE MENOR PARA ADULTO

a) Cemitério da Saudade 24

b) Cemitério do Distrito de Sousas 6

V - CONCESSÃO DE SEPULTURAS

a) Cemitério da Saudade (somente terreno)

1 - à vista	72
2 - em 2 meses	75
3 - em 3 meses	78
4 - em 4 meses	81
5 - em 5 meses	84

b) Cemitério do Distrito de Sousas (somente terreno)

17

NOTAS:

1 - Os preços públicos devidos pela concessão de sepulturas, no Cemitério de Sousas, poderão ser pagos à vista ou a prazo, com uma entrada de 10% (dez por cento) e o restante em até 20 (vinte) parcelas mensais e iguais.

2 - O atraso no pagamento dos preços públicos devidos pela concessão de sepultura acarretará a cobrança da multa de até 20% (vinte por cento) sobre os valores devidos.

B - CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

O.R.T.N.

I - EXUMAÇÃO E REMOÇÃO

a) no mesmo cemitério	3,50
b) para outro cemitério	1,64

II - SEPULTAMENTO

a) em sepultura provisória	1,27
b) em sepultura perpétua	2,50
c) em sepultura perpétua, com exumação	3,80
d) de emergência	1,69

III - CONCESSÃO DE SEPULTURAS (somente terreno)

11

NOTAS:

1 - Os preços públicos devidos pela concessão de sepultura poderão ser pagos à vista ou a prazo, com uma entrada de 10% (dez por cento) e o restante em até 20 (vinte) parcelas mensais e iguais.

2 - O atraso no pagamento dos preços públicos pela concessão de sepultura acarretará a cobrança da multa de até 20% (vinte por cento) sobre os valores devidos.

C - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE ATIVIDADES
PRESTADAS PELA SETEC-SERVIÇOS TÉCNI-
COS GERAIS - COMUNS AOS CEMITÉRIOS
MUNICIPAIS

O.R.T.N.

I - CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS (por unidade) 5,20

NOTA:

1 - O preço público devido pela construção de carneiro poderá ser pago à vista, com uma redução de 20% (vinte por cento), ou a prazo, em até 10 (dez) parcelas mensais e iguais.

II - TRANSFERENCIA DE CONCESSÃO

a) para terceiros 10% do valor do terreno.

O.R.T.N.

b) para herdeiros, parentes ou sucessores 0,85

D - SERVIÇOS DE EXPEDIENTE PRESTADOS
PELA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS
GERAIS.

I - EMOLUMENTOS

a) por requerimento 0,21

b) por anexo 0,04

II - CERTIDÕES, ATESTADOS, DECLARAÇÕES, ETC.

a) pela narrativa 0,13

b) buscas por ano 0,06

c) rasa por linha 0,03

d) preço máximo 1,06

e) preço mínimo 0,26

f) segunda via, por documento 0,16

III - CONTRATOS E TERMOS

O.R.T.N.

a) para cada CR\$ 1.000 do valor 0,0005

b) preço mínimo por ato 0,63

IV - DESENTRANHAMENTO

a) pela narrativa 0,06

b) por cópia 0,06